



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 34/2025

“Concede LICENÇA MATERNIDADE à servidora ocupante de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis-MG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 105, da Lei Complementar n.º 016/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora efetiva no cargo de AUXILAR DE SERVIÇOS GERAIS, desta municipalidade, a senhora **CLEIDE CARDOSO DE AVILA MARQUES** por 120 (cento e vinte dias) dias consecutivos, sem prejuízo de sua remuneração, uma vez que, será pago o **SALÁRIO MATERNIDADE**, no período de **24/01/2025 A 24/05/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 31 de janeiro de 2025.


José Alves
Prefeito Municipal